



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Rio Grande do Sul, nº 210,
Barracão – PR. CEP: 85.700-000
FONE: (049) 3644 4268
E-mail: cmas@barracao.pr.gov.br

Ata nº 09/2021

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 09:00 hs, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, sito à Rua Rio Grande do Sul, nº 210, centro, Barracão – PR, para tratar dos seguintes assuntos: leitura e aprovação da Ata anterior; avaliação da XIV Conferencia Municipal de Assistência Social – 2021; aprovação do Parecer da entrega de cestas básicas encaminhado ao Poder Judiciário; abertura do Censo SUAS 2021; atualização do Plano Municipal de Assistência Social – 2022 a 2025 e assuntos gerais. A presidente Iara cumprimentou a todos com as boas vindas. Inicialmente, o Secretário Executivo do Conselho Bruno Wagner procedeu a leitura das Atas anteriores que foram aprovadas. Em seguida, procedeu-se a avaliação da realização da XIV Conferencia Municipal que foi realizada no dia 25/08/2021, alcançando os resultados almejados e apresentação do Relatório Final impresso. Também, foi realizada discussão referente a distribuição de cestas básicas, sendo que a distribuição ocorreu dia 10/09/2021 e foram distribuídas 180 cestas, além de 30 cestas doadas pela empresa PorMenos. Os conselheiros realizaram amplo debate sobre a distribuição, principalmente sobre os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 2.088/2016, arts. 4º e 5º, sugerindo que fossem alterados os critérios para a concessão do Auxílio Alimentação, pois entendem que como está, tornam-se muito amplos. Foi sugerido também que fosse realizado o rodízio de famílias atendidas devido ao grande número de fila de espera (aproximadamente 90 famílias). Neste rodízio, as famílias que tenham mais pessoas (acima de quatro integrantes) receberiam mensalmente durante o período de vulnerabilidade e as famílias que possuem menos de quatro integrantes integrariam o rodízio, sendo um mês recebem e outro mês não recebem. Além disso, outra sugestão foi a montagem de cestas básicas diferenciadas para famílias que possuem menos integrantes. Famílias com menos integrantes receberiam uma cesta menor com os mesmos itens, mas com peso menor. Os critérios de seleção das famílias permanecem como estão, ou seja, a cargo da equipe do CRAS. Também, foi anunciado que está aberto no sistema o preenchimento do Censo SUAS 2021. Neste sentido foi discutido o formato de preenchimento, sendo que o Conselho decidiu pela concentração do



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Rua Rio Grande do Sul, nº 210,
Barracão – PR. CEP: 85.700-000

FONE: (049) 3644 4268

E-mail: cmas@barracao.pr.gov.br

preenchimento no Órgão Gestor com a impressão dos questionários e encaminhamento para os serviços e entidades para preenchimento e posterior inclusão dos dados no sistema pelo técnico da gestão. Também, ocorreu uma *live* referente a atualização do Plano Municipal de Assistência Social 2022 a 2025, sendo que no início do ano de 2021 foi realizada a atualização do referido Plano. Agora será reavaliado pelo CMAS para que o mesmo tenha seus efeitos na execução da Política Municipal da Assistência Social. Por fim Bruno ressaltou que a minuta do Plano de retomada das atividades dos serviços CRAS e CREAS foi elaborada e está disponível para revisão. A próxima reunião ficou marcada para o dia 26/10/2021, na entidade APAE. Não tendo mais assunto a ser tratado, encerra-se a Ata nº 09/2021.

Iara de Souza Gnoatto
Presidente do CMAS